



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 121013** referente ao **resultado Preliminar da Prova Oral/Defesa de projeto de Pesquisa – quarta etapa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2025.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **121013**, considera-se que na Prova Oral do projeto **“O PAPEL DO MIDIATIVISMO NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS EM PERÍODOS ELEITORAIS”**:

1) O candidato demonstrou muita insegurança durante a apresentação do projeto de pesquisa e de sua consequente arguição, não conseguindo explicitar satisfatoriamente trechos do projeto de pesquisa, sobretudo em relação aos aspectos teóricos e metodológicos.

2) Apresentou, na Prova Oral, as mesmas lacunas diagnosticadas pelos avaliadores na análise do projeto, não apresentando claramente o problema a ser abordado, as iniciativas que serão analisadas e as práticas midiativistas.

3) Tampouco conseguiu definir teoricamente um dos conceitos centrais da pesquisa, o midiativismo. Assim como também não foi capaz de citar autores de referência que embasassem seu conceito central e suas escolhas metodológicas. Entendemos, por isso, que é necessário desenvolver essas questões e definir melhor o objeto, para então avançar também na metodologia.

4) O candidato mostrou conhecimento prático da área da Comunicação, mas faltou combiná-lo com análise teórica, inclusive do próprio conceito de midiativismo, que é central na pesquisa e bastante presente no campo.

5) Além disso, não demonstrou competência para explicar como iria realizar um de seus objetivos de pesquisa, denotando assim uma desarticulação entre os objetivos e a metodologia de pesquisa.

6) O candidato também apresentou uma performance comunicativa falha, marcada por muitos silêncios, esquecimentos e ausência de respostas. Reconhecemos que isso pode se dever ao nervosismo, mas são competências fundamentais a um candidato que pleiteia um Doutorado.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

---

Dr<sup>a</sup>. Gabriela Frota Reinaldo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

